



Conservação Limpeza e Paisagismo Ltda.
Av. Carlos Jose Dias do Nascimento, 328
14806-188 - Araraquara - SP - Brasil

Phone: +55 (16)99743 1385
WhatsApp: (16)99743 1385

contato@sffacilities.com.br

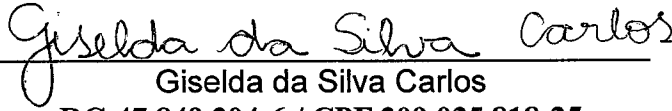
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022
PROCESSO nº 0045/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SF Conservação Limpeza e Paisagismo LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.832.145/0001-70, sediada na Av. Carlos José Dias do Nascimento, nº 328, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Araraquara-SP, 14 de abril de 2022.


Giselda da Silva Carlos
RG 47.849.304-6 / CPF 309.035.818-25





Conservação Limpeza e Paisagismo Ltda.
Av. Carlos Jose Dias do Nascimento, 328
14806-188 - Araraquara - SP - Brasil

Phone: +55 (16)99743 1385
WhatsApp: (16)99743 1385

contato@sffacilities.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0021/2022

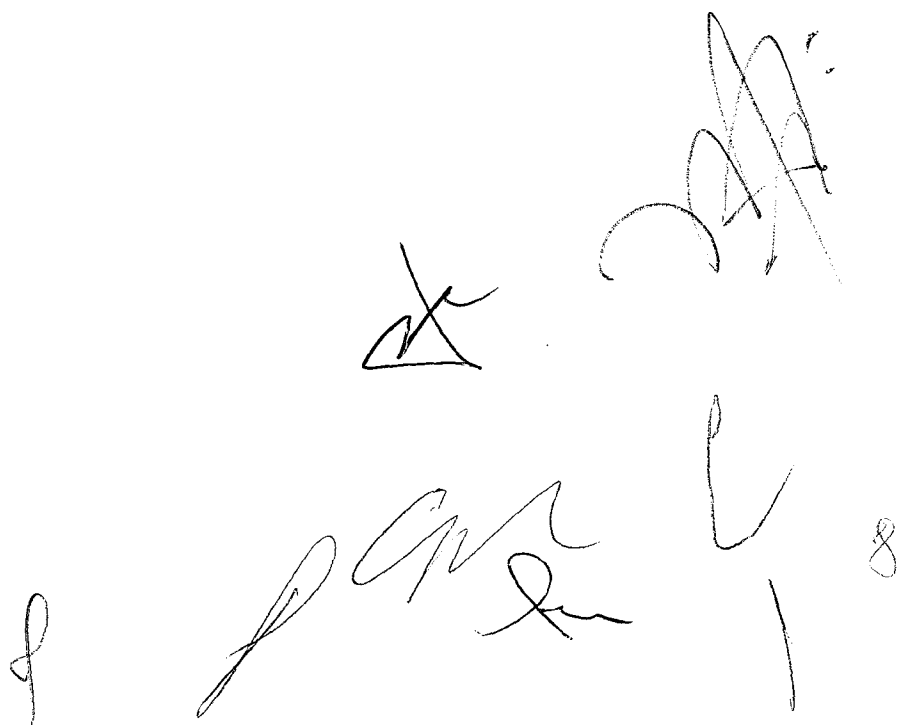
PROCESSO N° 0045/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SF Conservação Limpeza e Paisagismo LTDA, CNPJ n° 34.832.145/0001-70 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° 0011/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Araraquara-SP, 14 de abril de 2022.


Giselda da Silva Carlos

RG 47.849.304-6 / CPF 309.035.818-25





Conservação Limpeza e Paisagismo Ltda.
Av. Carlos Jose Dias do Nascimento, 328
14806-188 - Araraquara - SP - Brasil

Phone: +55 (16)99743 1385
WhatsApp: (16)99743 1385

contato@sffacilities.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SF Conservação Limpeza e Paisagismo LTDA, empresa estabelecida na Av. Carlos José Dias do Nascimento, nº 328, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 34.832.145/0001-70, neste ato representada por seu sócio administrador Giselda da Silva Carlos, Brasileira, casada, Professora, CPF nº 309.035.818-25, Cédula de Identidade nº 47.849.304-6 SSP, residente e domiciliado na cidade de Américo Brasiliense, na rua Nestor Fernandes, nº 82, Estado de São Paulo.

OUTORGADO:

Jessica Waselciac Rodrigues, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 48.618.057-8, expedida pelo SSP, CPF nº 407.678.268-25, residente e domiciliado na cidade de Araraquara/SP, na rua Oswaldo Santos Ferreira, nº 52, Estado de São Paulo.

OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante na licitação pública do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022, PROCESSO Nº 0045/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Giselda da Silva Carlos

Giselda da Silva Carlos
RG 47.849.304-6 / CPF 309.035.818-25



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]
Daniel Spolao
PC. 3710.116-4
Setor de Licitações

[Handwritten signature]
8
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8710-6

PROIBIDO PLASTIFICAR



Jéssica Waseleciac Rodrigues

B658-016827

CRTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

48.618.057-8 26/NOV/2012

JÉSSICA WASELCIAC RODRIGUES

WILSON WASELCIAC

E ANA CLÁUDIA WASELCIAC

ARARAQUARA -SP 20/AGO/1991

ARARAQUARA-SP

ARARAQUARA

CC:LV.B92 /FLS.50 /N.027348

407678268/25 PIS 20637291020

[Signature] 205 Delegado Divisãmto
de Políca TRGD-SSRS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/81

[Handwritten signature]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UM
LIMITADA, QUE NESTA PRAÇA GIRA SOB A DENC



SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:
GISELDA DA SILVA CARLOS, brasileira, professora, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, nascida em 19/09/1983, portadora do RG nº 47.849.304-6 SSP/SP e CPF nº 309.035.818-25, residente e domiciliada a Avenida Nestor Fernandes, 82, Quadra 8, Jardim Luiz Ometto, Américo Brasiliense - SP, CEP: 14.820-532, e **FABRÍCIO OZORIO CARLOS**, brasileiro, engenheiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, nascido em 15/09/1979, portador do RG nº 29.781.916-1 SSP/SP e CPF nº 288.576.088-59, residente e domiciliado a Avenida Nestor Fernandes, 82, Quadra 8, Jardim Luiz Ometto, Américo Brasiliense - SP, CEP: 14.820-532, únicos sócios componentes da sociedade denominada SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Carlos José Dias do Nascimento, número 328, Jardim Imperador, CEP 14.806-188, com contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob o número 3523171690-6 em 11/09/2019, inscrita no CNPJ número 34.832.145/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual:

1 - O capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo o aumento totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios, em moeda corrente nacional, a saber:

NOME DO SÓCIO	Nº. DE QUOTAS	%	VALOR
GISELDA DA SILVA CARLOS	50.000	50	R\$ 50.000,00
FABRÍCIO OZORIO CARLOS	50.000	50	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....			R\$ 100.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

2 - Os sócios em comum acordo e entendimento resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do contrato social, consolidando numa só peça, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

Consolidação Contratual

Entre os abaixo assinados: **GISELDA DA SILVA CARLOS**, brasileira, professora, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, nascida em 19/09/1983, portadora do RG nº 47.849.304-6 SSP/SP e CPF nº 309.035.818-25, residente e domiciliada a Avenida Nestor Fernandes, 82, Quadra 8, Jardim Luiz Ometto, Américo Brasiliense - SP, CEP: 14.820-532, e **FABRÍCIO OZORIO CARLOS**, brasileiro, engenheiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, nascido em 15/09/1979, portador do RG nº 29.781.916-1 SSP/SP e CPF nº 288.576.088-59, residente e domiciliado a Avenida Nestor Fernandes, 82, Quadra 8, Jardim Luiz Ometto, Américo Brasiliense - SP, CEP: 14.820-532, únicos sócios componentes da sociedade denominada SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Carlos José

Daniel Spolacr
RG. 33.710.116-4
Setor de Licitações

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, QUE NESTA PRAÇA GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:

SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Dias do Nascimento; número 328, Jardim Imperador, CEP 14.806-188, com contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob o número 3523171690-6 em 11/09/2019, inscrita no CNPJ número 34.832.145/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo perante as seguintes cláusulas contratuais:

1 - A sociedade girará sob a denominação social de:
SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA.

2 - A sede da sociedade será estabelecida à: Avenida Carlos José Dias do Nascimento nº 328, Jardim Imperador, Araraquara - SP, CEP 14806-188.

3 - A sociedade terá por objetivo o ramo de: Prestação de serviços de limpeza em prédios e domicílios, capinação de terrenos e rua, serviços de desentupimento em prédios, limpeza de caixas de água e caixas de gordura, limpeza e tratamento de piscinas, atividades de conservação de ruas e logradouros, atividades paisagísticas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviços administrativos e de apoio administrativo para terceiros, instalação e manutenção elétrica, imunização e controle de pragas urbanas e coleta de resíduos não-perigosos.

4 - O prazo de duração da sociedade será INDETERMINADO considerando o seu início de atividades em 01 DE SETEMBRO DE 2019.

5 - O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de Capital, no valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo totalmente subscritas e integralizadas no ato pelos sócios, em moeda corrente nacional a saber:

NOME DO SÓCIO	Nº. DE QUOTAS	%	VALOR.
GISELDA DA SILVA CARLOS	50.000	50	R\$ 50.000,00
FABRÍCIO OZORIO CARLOS	50.000	50	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....			R\$ 100.000,00

6 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7 - A administração da sociedade caberá à sócia **GISELDA DA SILVA CARLOS** com os poderes e atribuições para representá-la perante os órgãos públicos, ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e ao uso do nome empresarial sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolaor
RG: 33.710.116-4
Setor de Licitações

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, QUE NESTA PRAÇA GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:

SE CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

§ Único - Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitido a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por todos os sócios.

8 - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos praticados pelo procurador.

9 - Os sócios, **GISELDA DA SILVA CARLOS** e **FABRÍCIO OZORIO CARLOS**, terão direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios conforme suas necessidades, mas sempre obedecendo aos limites estabelecidos pelo fisco.

10 - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão pagos conforme entendimento entre os sócios.

11 - Quando de eventual e futura retirada de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

12 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, bem como serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único - Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados na proporção dos sócios. Os lucros poderão ser distribuídos mediante balancete especial, de forma mensal, trimestral, semestral ou anualmente e os prejuízos poderão ser mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

13 - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O pagamento dos haveres do sócio falecido será feito aos herdeiros conforme entendimento entre as partes.

14 - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante, oferecer ao outro sócio, sempre por escrito em correspondência dirigida a cada

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolacr
RG. 33.710.116-4
Setor de Licitações

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, QUE NESTA PRAÇA GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:

SE CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

sócio, da qual contém as condições de alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ Único - Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício de preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

15 - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

16 - Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara-SP, para nele serem dirimidas as possíveis dúvidas que possam surgir no cumprimento deste contrato social.

E por estarem assim justo e combinado, assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual teor e forma.

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1011 do Código Civil).

ARARAQUARA-SP, 31 DE AGOSTO DE 2020.

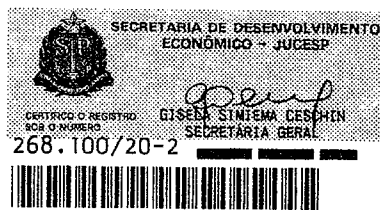
Giselda da Silva Carlos

GISELDA DA SILVA CARLOS

Fabrizio O. Carlos

FABRÍCIO OZORIO CARLOS

CONFERE COM ORIGINAL



JUCESP



Daniel Spolacr
RG. 33.710.116-4
Setor de Licitações



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231716906		11/09/2019	01/09/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SF CONSERVACAO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
34.832.145/0001-70		AVENIDA CARLOS JOSE DIAS DO NASCIMENTO			328		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM IMPERADOR	ARARAQUARA	SP	14806-188	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO							
NOME							
FABRICIO OZORIO CARLOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA NESTOR FERNANDES				82			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM LUIZ OMETTO	AMÉRICO BRASILENSE	SP	14820-000	297819161			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
288.576.088-59	SÓCIO					50.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
GISELDA DA SILVA CARLOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA NESTOR FERNANDES				82			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM LUIZ OMETTO	AMÉRICO BRASILENSE	SP	14820-000	478493046			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
309.035.818-25	SÓCIO E ADMINISTRADOR					50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO							

DATA	NÚMERO
04/09/2020	268.100/20-2

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

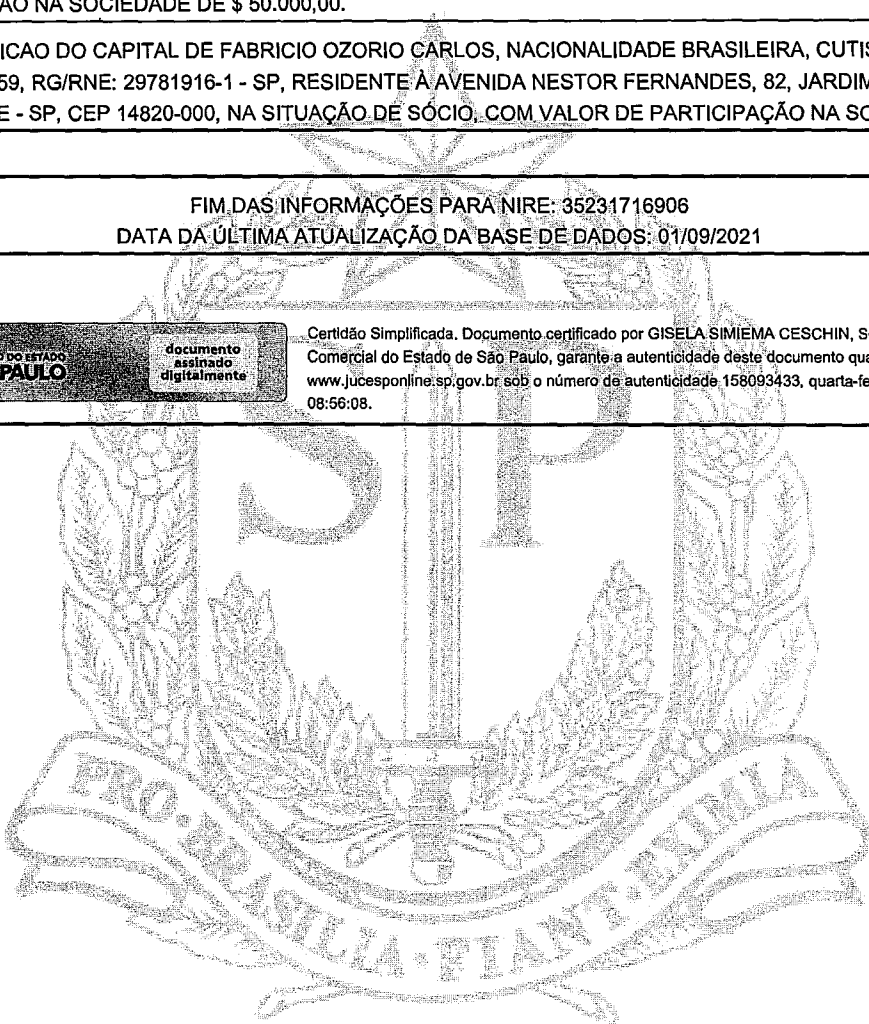
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GISELDA DA SILVA CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 309.035.818-25, RG/RNE: 47849304-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NESTOR FERNANDES, 82, JARDIM LUIZ OMETTO, AMERICO BRASILIENSE - SP, CEP 14820-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FABRICIO OZORIO CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 288.576.088-59, RG/RNE: 29781916-1 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NESTOR FERNANDES, 82, JARDIM LUIZ OMETTO, AMERICO BRASILIENSE - SP, CEP 14820-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231716906
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/09/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 158093433, quarta-feira, 1 de setembro de 2021 às 08:56:08.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]